



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1591/2010

Exonera **MARIO VALENTIM SPINA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIO VALENTIM SPINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.364.328-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 490.820.439-04, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esportes, símbolo CC 03, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 20 de dezembro de 2010, ficando revogadas as Portarias nº. 061 de 12 de janeiro de 2009, nº. 354 de 08 de abril de 2010 e nº. 488 de 07 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMATARA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

EXCERTE DO DECRETO Nº 1.000

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1950

DECRETO Nº 1.000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve publicar no Umuarama Ilustrado, de 22 de dezembro de 1950, o Decreto Nº 1.000, de 22 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a organização da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Dezembro / 2050
DE N.º 9.060
UMUARAMA, 22 / 12 / 2050
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO